

**Artesanal Securitizadora de Créditos S.A.**

**CNPJ/MF Nº 52.890.908/0001-11**

**Registro CVM Nº 1.112**

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 1ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA ARTESANAL SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A. – LASTREADAS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DECORRENTES DE DEBÊNTURES EMITIDAS PELA DM CARTÕES PL S.A, REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 30 DE ABRIL DE 2026.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 de abril de 2026, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela Artesanal Securitizadora de Créditos S.A (“Emissora” ou “Securitizadora”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 7º andar, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-903, através de videoconferência, via plataforma *Teams*, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares das Debêntures oportunamente.

**2. CONVOCAÇÃO:** A assembleia especial de investidores foi convocada por meio de edital de primeira e segunda convocação, publicado no site da Emissora ([www.artesanalsec.com.br](http://www.artesanalsec.com.br)) observado os demais requisitos para fins da referida convocação previstos na Resolução CVM nº 60/21 e nos termos da Cláusula 10.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da 1ª Emissão, em Série Única, da Artesanal Securitizadora de Crédito S.A. – Lastreadas em Direitos Creditórios decorrentes de Debêntures emitidas pela DM Cartões PL S.A.” (“Escritura de Emissão de Debêntures”).

**3. PRESENÇA:** (i) Não houve a presença de Titulares das Debêntures representativos do quórum mínimo de instalação desta assembleia em primeira convocação, nos termos da Cláusula 10.7 da Escritura de Emissão de Debêntures; presentes os representantes (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.

4. **MESA:** Presidente: Natália Xavier Alencar; e secretário: Luís Henrique Saito.

5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em **31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60, as quais não apresentam ressalvas e cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar [www.artesanalsec.com.br](http://www.artesanalsec.com.br).

6. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** A assembleia não foi instalada, em primeira convocação, em razão da ausência dos Titulares das Debêntures, nos termos da cláusula 10.7 da Escritura de Emissão de Debêntures. Desta forma, será realizado a Segunda Convocação no dia 11 de maio de 2026 às 11:30 horas, cujo Edital foi publicado pela Emissora de forma simultânea, respeitando os parâmetros do art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.2. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.3. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. **ENCERRAMENTO:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

*(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Especial de Investidores da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da 1ª Emissão, em Série Única, da Artesanal Securitizadora de Créditos S.A, realizada em primeira convocação em 30 de abril de 2026.)*

Mesa:

**Natália Xavier Alencar**  
Presidente

**Luís Henrique Saito**  
Secretário

**ARTESANAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**  
*Emissora*

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
*Agente Fiduciário*